



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 257 de 08 de agosto de 2005

Administração do Excelentíssimo Senhor Adeilson Gomes de Oliveira

PODER EXECUTIVO

ANO XII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 025 – BAÍA FORMOSA/RN, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017 – R\$ 2,00

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, de 12 de abril de 2017.

“Renova situação de emergência declarada no Decreto Municipal n. 16-A/2017 para fins de dispensa de licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e ainda

- a) Considerando o princípio da continuidade da prestação do serviço público, do que tange a execução integral da Coleta de Resíduos Sólidos (lixo domiciliar);
- b) Considerando que, o Decreto Municipal n. 16-A/2017 ventilou as questões que suscitam a situação de emergência;
- c) Considerando que o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer serviços na área da saúde, do turismo e na continuidade do serviço público;

DECRETA

Art. 1º - Fica renovada a situação de emergência declarada no Decreto Municipal n. 16-A/2017, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação no que tange a execução integral da Coleta de Resíduos Sólidos (lixo domiciliar), a realizar-se no município de Baía Formosa/RN, entre os meses de abril/2017 à julho/2017, a fim de promover a continuidade do serviço público.

Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação e dar-se-á por prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - As despesas públicas contraídas com base no presente ato deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado, e correrão a conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto, retroage seus efeitos ao dia 23 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0140/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, o Sr. **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 252/2005, combinada com a Lei 535/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVIO TADEU MARINHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 17 de abril de 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 0141/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, o Sr. **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 252/2005, combinada com a Lei 535/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.ª **GERALDA DA SILVA**, do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 17 de abril 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 0142/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, o Sr. **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 252/2005, combinada com a Lei 535/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ALVINA NOBRE DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 18 de abril de 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira

Prefeito

PORTARIA Nº 0143/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, o Sr. **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 252/2005, combinada com a Lei 535/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **MARIA VERÔNICA SILVA ALVES**, do cargo de **Assessor Executivo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 18 de abril de 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 144/2017 – GP

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 038/2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 520 de 22/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, designados pela **Portaria nº 038 de 31 de agosto de 2016**, devendo os mesmos serem empossados após a publicação da referida portaria, e assim, completar o biênio 2016/2018.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Alvina Nobre da Silva** – Secretária de Educação e Cultura - Titular; substituindo o conselheiro Auriberto Nias de Araújo;
- **Lourenço Madeiro da Costa** – Secretária de Educação e Cultura – Suplente; substituindo o conselheiro Emmanuel do Nazareno da Silva Alves;
- **Niomar Marinho de Oliveira** – Secretária de Trabalho e Ação Social – Titular; substituindo a conselheira Camila Veras de Melo Cavalcanti;
- **Maria do Socorro Ferreira da Cruz** – Secretária de Trabalho e Ação Social – Suplente; substituindo a conselheira Cleide Alexandre da Silva.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- **Joana D'arc de Araújo Cândido** – E. M. Manoel Germano dos Santos – Titular; substituindo a conselheira Dayse Daniele Duarte da Silva
- **Ângela Magna da Silva Costa** – E. M. João Batista de Mendonça – Suplente; substituindo a conselheira Erlândia Tomé da Silva.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS:

- **Ismênia Alexandre Ribeiro** – E. E. Prof. Paulo Freire – Titular; substituindo a conselheira Jeane Aleixo de Araújo;
- **Lucrécia Maria Ferreira da Cruz Madeiro** – E. E. Ágida Sucupira – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- **Amélia Maria Gomes** – Titular;
- **Elivânia Maria Ferreira da Cruz** – Suplente; substituindo a conselheira Jeane Salustiano Soares.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO:

- **Lais Ferreira dos Santos Madeiro** – Titular;
- **Rute Tanoeiro de Oliveira** – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- **Eduardo José da Silva** – E. M. Bartolomeu Fagundes – Titular;
- **Andrielle Alves Matias** – E. M. Bartolomeu Fagundes – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SINTE:

- **Marconi da Silva Moura** – Titular;
- **Sérgio Marcos de Alcântara Borba** – Suplente.

Art. 2º - Permanecem inalterados os dispositivos da portaria nº 038 de 31 de agosto de 2016, que tratam dos representantes da escola privadas do município e representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 18 de abril de 2017.

Adeilson Gomes de Oliveira
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Baía Formosa.

Data da Sessão: 28 de abril de 2017.

Hora: 09h00min (nove) horas.

Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa/RN.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baía Formosa/RN, 12 de abril de 2017.

Abraão Azevedo Lopes

Pregoeiro.



**Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

RUA ADAUTO DORNELAS CÂMARA, 165, CENTRO
BAÍA FORMOSA - CEP. 59.194-000
CNPJ 08.161.341/0001-50
Prefeito Adeilson Gomes de Oliveira
Vice-Prefeito Antonio Madeiro da Costa Neto

EXPEDIENTE

Circulação mensal, ou em edições especiais.

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA

Rogério de Lima Ferreira - COORDENADOR

Sebastião Freire Júnior - SUBCOORDENADOR

Háilson da Costa Sousa, Andrea Soares dos Santos Silva, José Henrique Marinho de Oliveira - MEMBROS